



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1526/2020

*Republicada para a correção de erros materiais contidos na versão anterior do anexo, conforme despacho de fl. 171 do Processo Administrativo nº 8507/2020.

Institui o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8507/2020,

CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos realizados pelos Grupos de Trabalho, unidades e comissão envolvidos no Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Pirsp-TRT18), estabelecido pela Portaria TRT 18ª SGOVE/GP nº 1.008/2020, bem como as deliberações do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais na condição de instância decisória prevista no referido Plano;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização de medidas de retorno gradual das atividades nas dependências físicas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a fim de que haja máxima prestação de serviços com o mínimo de exposição dos públicos interno e externo ao contágio do novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a pertinência da adoção de critérios técnicos epidemiológicos, de saúde e de capacidade de atendimento das unidades hospitalares para maior segurança na mitigação dos riscos acima aludidos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o anexo Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o escopo de promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região